



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 03 de Junho de 2025.

OF. PMMF Nº. 475/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 935
em 05 / 06 / 2025 às 16:00
Rolivia Rosatti
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 261/2025, referente a Indicação nº. 155/2025, de autoria do Vereador Angelo Fernandes Traspadini, que requer ao Poder Executivo a viabilização de instalação da Comissão Intersetorial de saúde do trabalhador, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 6770/2025

Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi – Prefeito Municipal,

Em atendimento ao respeitável requerimento, por meio do qual se solicita a esta Pasta a implementação da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do município de Marechal Floriano, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Municipal, vem, com o devido respeito, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Atualmente, o município já se encontra em fase de implementação da CISTT, tendo realizado, no dia 28 de março do corrente ano, a Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ocasião em que foram tratadas questões pertinentes junto à população e realizada a eleição dos membros da referida comissão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Marechal Floriano – ES, 28 de maio de 2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretária Municipal de Saúde